



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)**

REQUERIMENTO Nº _____, de 2023
(Do Sr. JOAQUIM PASSARINHO)

Apresentação: 30/11/2023 14:14:07.893 - MESA

REQ n.4150/2023

Requer regime de urgência para
apreciação do PL nº 5552/2023.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do PL nº 5552/2023, que “Altera a Lei de nº 605 de 1949; a Lei nº 10.101 de 2000; a Lei nº 13.874 de 2019, e dá outras providências.”.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2023.

Deputado JOAQUIM PASSARINHO (PL/PA)

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334
E-mail: dep.joaquimpassarinho@camara.leg.br



* C D 2 3 4 2 7 2 9 8 8 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)**

Apresentação: 30/11/2023 14:14:07.893 - MESA

REQ n.4150/2023

JUSTIFICATIVA

Esse projeto alinha-se ao esforço da Câmara dos Deputados na aprovação de medidas imediatas para modernizar as estruturas arcaicas brasileiras, como a Reforma Tributária, Reforma Administrativa e o Marco Temporal. No entanto, contrariando esses esforços e os anseios sociais, a Portaria 3.665/2023 do Ministério do Trabalho revogou, às vésperas do feriado da Proclamação da República, a permissão contínua de trabalho aos domingos e feriados para vários setores do comércio, anteriormente especificados no Anexo IV da Portaria/MTP nº 671/2021.

Essa mudança normativa representa um retrocesso e prejudica o funcionamento de atividades comerciais cruciais para a economia brasileira, impactando milhares de empregos e a qualidade de vida da população.

A decisão de Governo de condicionar a autorização para o funcionamento de estabelecimentos em domingos e feriados à convenção coletiva com sindicatos surpreendeu a todos, sendo medida realizada sem qualquer diálogo com a sociedade ou com o Congresso Nacional. Diante disso, foi elaborado esse projeto de Lei, que além de dar a autorização legal para os setores do comércio e serviços que já vinham funcionando aos domingos e feriados continuarem funcionando. Para além da autorização de funcionamento independente de sindicatos, o projeto cria uma trava legal para que o Poder Executivo considere sempre a segurança jurídica e os princípios constitucionais na regulamentação do funcionamento de atividades; e autoriza expressamente o trabalho aos domingos e feriados nas atividades do comércio em geral, sendo necessário, portanto Lei para a revogação desta autorização.

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334
E-mail: dep.joaquimpassarinho@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234272988300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joaquim Passarinho e outros



* C D 2 3 4 2 7 2 9 8 8 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)**

O Projeto de Lei nº 5552/2023 em questão propõe garantias legais para assegurar a estabilidade jurídica no setor produtivo. Isso inclui a incorporação, na Lei de Liberdade Econômica, de uma proibição contra ações do Governo que busquem limitar o funcionamento de atividades econômicas por meio de instrumentos normativos como decretos ou portarias. Também estabelece a obrigação de observar a segurança jurídica e os princípios constitucionais na regulamentação de questões trabalhistas.

Portanto, a aprovação urgente desse projeto é essencial para garantir a estabilidade e o bom funcionamento das atividades econômicas, em consonância com os esforços de modernização em curso no Congresso e atendendo às necessidades da sociedade.

Apresentação: 30/11/2023 14:14:07.893 - MESA

REQ n.4150/2023

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334
E-mail: dep.joaquimpassarinho@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234272988300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joaquim Passarinho e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Joaquim Passarinho)**

Requer regime de urgência para
apreciação do PL nº 5552/2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD234272988300, nesta ordem:

- 1 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 30/11/2023 14:14:07.893 - MESA

REQ n.4150/2023



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234272988300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joaquim Passarinho e outros